



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DO MICRO-ONIBUS PLACA ATP 6303 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5638	ABRAÇADEIRA 020905/7	8,00	PEÇA	8,80	70,40
2	5638	ABRAÇADEIRA	1,00	PEÇA	11,04	11,04
3	3484	CONTRA-PINO 1/8 X 1/2	2,00	UN	12,89	25,78
4	6392	FILTRO COMBUSTIVEL	1,00	UN	365,15	365,15
5	2487	FILTRO DIESEL	1,00	UN	196,34	196,34
6	3120	FILTRO LUBRIFICANTE	1,00	UN	188,07	188,07
7	6894	OLEO HIDRAULICO	2,00	UN	21,13	42,26
8	7768	PARAFUSO	4,00	UN	7,10	28,40
9	7767	PORCA	6,00	UN	6,20	37,20
10	8565	SENSOR	1,00	UN	397,14	397,14
TOTAL						1.361,78
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9146	SENSOR DE PRESSÃO E SUBSTITUIR	1,00	SERV	98,50	98,50
2	1241	SERVIÇO DE MECÂNICA	30,81	HORAS	98,50	3.034,79
3	7078	SERVIÇO DE TERCEIRO	1,00	SERV	5.752,00	5.752,00
4	7078	SERVIÇO DE TERCEIRO TERG	1,00	SERV	5.601,66	5.601,66
5	9148	SERVIÇO DESLOC IDA	2,55	HORAS	98,50	251,18
6	9149	SERVIÇO DESLOC VOLTA	2,55	HORAS	98,50	251,18
7	9147	VCO LEITURA DO SISTEMA ELETR	1,50	HORAS	98,50	147,75
TOTAL						15.137,06

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DO MICRO-ONIBUS PLACA ATP 6303 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 2 Dias

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/07/2013.


GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recebi em 10 de Julho de 2013.


DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI (x) ELIANE BRUM



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

002

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Para uso do Departamento de Compras/Licitações

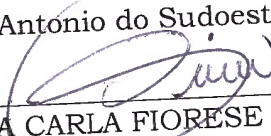
Setor Requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Aplicação Orçamentária: Conforme indicação do Departamento de Contabilidade

Objeto Resumido: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DO MICRO-ONIBUS PLACA ATP 6303 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Modalidade provável: Conforme indicação da Assessoria Jurídica.

Santo Antonio do Sudoeste, 10/07/2013.

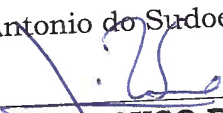

GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Para uso do Departamento de Contabilidade

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1770	06.007.12.361.12012-036	103
2013	1790	06.007.12.361.12012-036	103

Santo Antonio do Sudoeste, 10/07/2013.


GENI SAUGO RIBEIRO
Departamento de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de **PROCESSO INEXIGIBILIDADE** como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 10/07/2013.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Assessora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço.

Santo Antonio do Sudoeste, 10/07/2013.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

003

Santo Antonio do Sudoeste, em dez dias de julho de 2013.

Ilustríssima Senhora
CINTIA FERNANDA LANZARIN
MD ASSESSORA JURÍDICA
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Assunto: *Processo de Inexigibilidade de Licitação.*

Através do presente essa Comissão de Licitações, pelo seu Presidente, Senhor **EWERALDO WAGNER**, encaminha para parecer de Vossa Senhoria, o processo de Processo inexigibilidade para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONSERTO DO MICRO-ONIBUS PLACA ATP 6303 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Sem mais para o momento, agradecemos,

Atenciosamente

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão de Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 136/2013

014
Página: 1

Solicitação _____ Emitido em _____ Quantidade de itens _____
Número _____ **Tipo** _____ 10/07/2013 17
136 **Aquisição de Material** **Processo Gerado** _____
Solicitante _____ **Número** _____
Código _____ **Nome** _____ 266/2013
550193-8 **GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS**
Local _____ **Pagamento** _____
Código _____ **Nome** _____ **Forma** _____
77 **GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** **MENSAL APÓS FORNECIM**
Órgão _____ **Nome** _____
06 **SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE**
Entrega _____ **Prazo** _____
Local _____ 2 Dias
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Descrição:
AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONERTO DO MICRO- ONIBUS PLACA ATP- 6303 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Justificativa:
POR HAVER NECESSIDADE DE CONERTO DO MICRO-ONIBUS PLACA ATP - 6303 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
1 Lote 001					
Código	Nome				
005638	ABRAÇADEIRA	PEÇA	1,00	11,04	11,04
003801	ABRAÇADEIRA	UN	8,00	8,80	70,40
003484	CONTRA-PINO 1/8 X 1/2	UN	2,00	12,89	25,78
006392	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	1,00	365,15	365,15
002487	FILTRO DIESEL	UN	1,00	196,34	196,34
003120	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	1,00	188,07	188,07
006894	OLEO HIDRAULICO	UN	2,00	21,13	42,26
007768	PARAFUSO	UN	4,00	7,10	28,40
007767	PORCA	UN	6,00	6,20	37,20
008565	SENSOR	UN	1,00	397,14	397,14
				TOTAL	1.361,78

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
2 Lote 002					
Código	Nome				
009146	SENSOR DE PRESSÃO E SUBSTITUIR	SERV	1,00	98,50	98,50
001241	SERVIÇO DE MECÂNICA	HORAS	30,81	98,50	3.034,79
007078	SERVIÇO DE TERCEIRO	SERV	1,00	5.752,00	5.752,00
009150	SERVIÇO DE TERCEIROS	SERV	1,00	5.601,66	5.601,66
009148	SERVIÇO DE TERCEIROS				
009148	TERG	HORAS	2,55	98,50	251,18
009148	SERVIÇO DESLOC IDA	HORAS	2,55	98,50	251,18
009149	SERVIÇO DESLOC VOLTA	HORAS	2,55	98,50	251,18
009147	VCO LEITURA DO SISTEMA ELETR	HORAS	1,50	98,50	147,75
				TOTAL	15.137,06

TOTAL GERAL 16.498,84



**PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ 75.927.582/0001-55

Avenida Brasil, 621 – Centro – CEP 85.710-000

Fone/Fax 46 3563 8000



Objeto: Serviços de conserto de bomba, bicos, Intercooler e turbina de Micro Ônibus e Leitura de sistema elétrico e substituição de sensor de ônibus.

Descrição do Produto:

- o VEÍCULO → ONIBUS
- o MARCA → VOLKSWAGEM
- o MODELO → 15.190 EOD ESC. POWER
- o PLACA → ATP-6303
- o OBSERVAÇÃO →


MAICON C. DE SOUZA
CONTROLE DE FROTAS
MAT. 120-1

016

ICAVEL-PCO BELTRAO
 END: RODOVIA PR 483 - 1771 BAIRRO: AGUA BRANCA
 CEP: 85601-195 FRANCISCO BELTRAO - PR
 FONE: (46)3211-6000 FAX: *** PRE'-ORCAMENTO: 10542/00 ***

SIARE/RORORCA 10/07/13 11:35:16 Pag.: 1
 C.G.C. : 84938430000149
 INS. EST: 3210296556
 DT.EMISSAO: 10/07/13 DT.VALIDADE: 10/07/13

** Valor 9999999 nao pode ser mostrado com zzzzz9. (74)

TEMPO REPARO/ENTREGA: 00 DIA(S) UTBIS
 CONDICAO PAGAMENTO :
 SEGURADORA

PLANO DE PAGAMENTO ...
 RECEPCIONISTA.....: ALAN

CGC/CPF DO CLIENTE.: 75927582000155
 NOME.....: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO
 ENDERECO.....: AVENIDA BRASIL S/N
 CIDADE.....: STO ANTONIO SUDOESTE UF.....: PR
 TELEFONE.....: (46) 3563-8000 CONTATO: MAIRA

CHASSI.....: 9532882W0BRI18724
 COR.....: AMARELO SHANGAI
 MODELO ou M.V.S. ...: 15-190 15-190
 ANO FAB-MOD/DT.COMP: 2011 - 2011 / 10/02/11
 PLACA/QUILOMETRAGEM: ATP6303 / ??????

RELACAO DE PECAS

										APROVADO	
CODIGO DO PRODUTO	DESCRICAO	M	QUANT	VLR.UNIT.	%DESC	VLR.DESC.	VLR.ACRE.	VLR TOTAL	LOCAL.	SIM	NAO
VW 2R0/ 906051/B /	SENSOR 8565	S	1,0	397,14	0,00	0,00	0,00	397,14	05e33	()	() ✓
OM D31/ / /	FILTRO COMEUSTIVEL 6392		1,0	365,15	0,00	0,00	0,00	365,15	12B11C X	()	() ✓
OM / 320025/ /	BRACADEIRA 5638		1,0	11,04	0,00	0,00	0,00	11,04	15	()	() ✓
OM / 320045/ /	CONTRA-PINO 1/8 X 1/2 3484		2,0	12,89	0,00	0,00	0,00	25,78	15	()	() ✓
OM / 320230/ /	PARAFUSO 2768		4,0	7,10	0,00	0,00	0,00	28,40	16	()	() ✓
OM / 320260/ /	PORCA 7767		6,0	6,20	0,00	0,00	0,00	37,20	16	()	() ✓
OM / 2992662/ /	FILTRO DIESEL IVECO 2497		1,0	196,34	0,00	0,00	0,00	196,34	12B11E X	()	() ✓
OM / 2995655/ /	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO 3120		1,0	188,07	0,00	0,00	0,00	188,07	12B11F X	()	() ✓
VW N/ 020905/7 /	BRACADEIRA 5638	D	8,0	8,80	0,00	0,00	0,00	70,40	07A01A	()	() ✓
VW G/ 052811/Q9/	OLEO HIDRAULICO ATF 1L 6794	C	2,0	21,13	0,00	0,00	0,00	42,26	13C05A	()	() ✓
VALOR DE PECAS.:								1.361,78			

u

007

ICAVEL-FCO BELTRAO
END: RODOVIA PR 483
CEP: 85601-195 FRANCISCO BELTRAO
FONE: (46)3211-6000 FAX:

- 1771 BAIRRO: AGUA BRANCA
- PR
*** PRE-ORCAMENTO: 10542/00 ***

SIARE/RORORCA 10/07/13 11:35:16 Pag.: 2
C.G.C. : 84938430000149
INS.EST: 3210296556
DT.EMISSAO: 10/07/13 DT.VALIDADE: 10/07/13

RELACAO DE SERVICOS

CODIGO DO SERVICO	DESCRICAO	CRT	QUANT	VLR UNITARIO	%DESC	VLR DESCONTO	VALOR TOTAL	APROVADO	
								SIM	NAO
00011011	SERVICO DE TERCEIRO 7078	nao	1,00	5752,00	0,00	0,00	5752,00	()	()
17085501	SENSOR DE PRESS?O E SUBSTITUIR 9146	nao	1,00	98,50	0,00	0,00	98,50	()	()
83	VCO - LEITURA DO SISTEMA ELETR 9147	nao	1,50	98,50	0,00	0,00	147,75	()	()
DESLOC-I	Desloc IDA 9148	nao	2,55	98,50	0,00	0,00	251,17	()	()
DESLOC-V	Desloc VOLTA 9149	nao	2,55	98,50	0,00	0,00	251,17	()	()
MEC10	SERVICO DE MECANICA 1241	nao	30,81	98,50	0,00	0,00	3034,78	()	()
TERG	SERVICO TERCEIRO 7078	nao	1,00	5601,69	0,00	0,00	5601,69	()	()

VALOR DE SERVICOS : 15.137,06

TOTAL DE PECAS : 1.361,78
TOTAL DE SERVICOS : 15.137,06
DESPESAS ACESSORIAS : 0,00
ACRESC. DA FRANQUIA : 0,00

TOTAL DO ORCAMENTO : 16.498,84

VALOR DA FRANQUIA : 0,00

Por ocasio da desmontagem, procederemos nova avaliacao tecnica dos conjuntos e/ou componentes, que poderao sugerir inclusoes e/ou exclusoes de pecas. Servicos e aplicacoes de pecas nao inclusos neste orcamento ficarao sujeitos a novo orcamento e a previa aprovacao para execucao / aplicacao.
O presente orcamento nao tem garantia de preco.

TERMO DE AUTORIZACAO

Autorizo(amos) a execucao dos servicos, bem como a aplicacao das pecas discriminadas no presente orcamento, cujo prazo de reparo passa a ser contado desta data.

FRANCISCO BELTRAO, 10 de Julho 2013.

FRANCISCO BELTRAO, ___ de _____ de _____

ICAVEL VEICULOS LTDA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO

(Handwritten mark)

MAN



Caminhões
Ônibus

003

MAN Latin America

São Paulo, 29 de Junho de 2011

ICAVEL VEICULOS LTDA. (DN 4966).

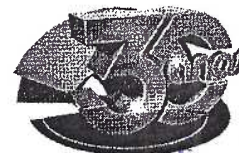
Francisco Beltrão - PR

Assunto: **Carta de Referência**

Prezados Senhores,

Para fins de apresentação, a MAN Latin America declara que a ICAVEL VEICULOS LTDA, localizada na Rodovia PR 483, nº 1771, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão / PR, é concessionária autorizada e exclusiva a comercializar peças, produtos Volkswagen Caminhões e Ônibus e prestar serviços de pós venda nas seguintes cidades do Estado do Paraná:

- Ampere
- Barracao
- Bela Vista Do Caroba
- Boa Esperanca Do Iguacu
- Bom Jesus Do Sul
- Bom Sucesso Do Sul
- Capanema
- Chopinzinho
- Clevelandia
- Coronel Vivida
- Cruzeiro Do Iguaçú
- Dois Vizinhos
- Eneas Marques
- Flor Da Serra Do Sul
- Francisco Beltrao
- Honorio Serpa
- Itapejara D Oeste
- Manfrinopolis



Dash
[Handwritten signature]

MAN Latin America Indústria e
Comércio de Veículos Ltda.

Conjunto Industrial Resende
Rua: Engº Alan da Costa Batista, 100
27511-970 - Resende - RJ
Fone: (24) 3381-1081

www.vwcaminhoeseonibus.com.br

Unidade Carnaubéiras
Rua das Carnaubéiras, 168
1º, 6º, 7º e 10º andares
04343-080 - São Paulo - SP
Fone: (11) 5013-5537

Unidade Jabaquara
Rua Volkswagen, 291
7º, 8º e 9º andares
04344-901 - São Paulo - SP
Fone: (11) 5582-5167

Unidade Vinhedo
Av. Das Indústrias, s/nº 1º andar
Lado direito
13280-000 - Vinhedo - SP
Fone: (19) 3826-8119

Escritório Regional Recife
Rua Padre Carapuceiro, 733
10º andar Conjunto 1001
51020-280 - Recife - PE
Fone: (81) 3464-8669

Escritório Regional Rio de Janeiro
Rua Lauro Mueller, 116 14º andar
Sala 1405 - Torre do Rio Sul
22290-160 - Rio de Janeiro - RJ
Fone: (21) 3873-7490

Escritório Regional Porto Alegre
Rua Sete de Setembro, 730
14º andar
90010-190 - Porto Alegre - RS
Fone: (51) 3214-4071



009

Caminhões
Ônibus

MAN Latin America

- Mangueirinha
- Mariópolis
- Marmeleiro
- Nova Esperanca Do Sudoeste
- Nova Prata Do Iguacu
- Pato Branco
- Perola D Oeste
- Pinhal Do Sao Bento
- Planalto
- Pranchita
- Quedas Do Iguacu
- Realeza
- Renascenca
- Salgado Filho
- Salto Do Lontra
- Santa Izabel Do Oeste
- Santo Antonio Do Sudoeste
- Sao Joao
- Sao Jorge D Oeste
- Saudade Do Iguacu
- Sulina
- Vere
- Vitorino

Caso haja alguma dúvida, estamos a inteira disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

1277 MANICA
5º TABELIONATO

Carlos E. Rocca Almeida
Gerente
Escritório Regional – Porto Alegre
MAN Latin America

1277 MANICA
5º TABELIONATO

Luis G. Vilagrán da Rosa
Consultor Comercial
Escritório Regional – Porto Alegre
MAN Latin America

SERVIÇO NOTARIAL
MANICA
5º TABELIONATO DE NOTAS
TABELIONATO DE NOTAS
VALDIR DE LACERDA DE MOTA MANICA

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1102 - BARRIO CENTRO
PORTO ALEGRE - RS - FONE/FAX (51) 321.5200
www.tabelionato.manica.com.br

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de: LUIS GONZAGA VILAGRAN DA ROSA e CARLOS EDUARDO ROCCA DE ALMEIDA, indicadas com as setas no uso deste Tabelionato. ++++++

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 01 de julho de 2011.

Emol. R\$ 5,40 - Serv. Dig. TO/RS 0458.01.1100005.91005/91006 - R\$ 0,00

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Pedro Antonio
Substituto do Tabelião



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2013.

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DO MICRO-ONIBUS PLACA ATP 6303 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Com base na Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, dispõe o seguinte:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”.


Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação de inexigibilidade.

Contudo resta esclarecer que faz parte integrante do procedimento em apreço, a empresa a saber: ICAVEL VEICULOS LTDA CNPJ Nº 84.938.430/0001-49, com sede na Rodovia PRT 483, 1771, Bairro Agua Branca na cidade de Francisco Beltrão-PR, com um valor R\$ 16.498,84 (dezesesseis mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Ante o exposto, com fundamento no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, opino pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, dez dias de julho de 2013.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
ADVOGADA
OAB 32.208-PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

011

CERTIDÃO NEGATIVA

**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS**

Nº 000592013-14021430
Nome: ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ: 84.938.430/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/04/2013.

Válida até 19/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

IMPRIMIR

VOLTAR

012

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84938430/0001-49
Razão Social: ICAVEL VEÍCULOS LTDA
Endereço: ROD PR-483 1771 / AGUA BRANCA / FRANCISCO BELTRAO /
PR / 85601-195

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2013 a 08/07/2013

Certificação Número: 2013060902192244014108

Informação obtida em 10/06/2013, às 11:52:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

u



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10531260-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.938.430/0001-49**

Nome: **ICAVEL VEICULOS LTDA**

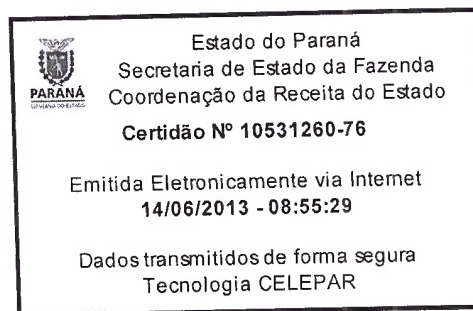
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 12/10/2013 - Fornecimento Gratuito



4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

014

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ICAVEL VEICULOS LTDA**
CNPJ: **84.938.430/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:30:02 do dia 26/02/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2013.

Código de controle da certidão: **FA94.FE10.516C.4101**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

u



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ICAVEL VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.938.430/0001-49

Certidão n°: 31945535/2013

Expedição: 26/06/2013, às 08:29:59

Validade: 22/12/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ICAVEL VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 84.938.430/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTeira / NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 IRINEU GALESKI

DOC. IDENTIDADE / CÂD. EMISSOR / UF
 5919060-1 ESSE PR

CPF / **DATA NASCIMENTO**
 823.921.299-91 / 06/02/1975

FILIAÇÃO
 EMILIO GALESKI
 MARIA ALVES GALESKI

PERMISSÃO / **ACC** / **CAT. HAB.**
 / / E

Nº REGISTRO / **VALIDADE** / **1ª HABILITAÇÃO**
 02886624892 / 16/07/2015 / 04/03/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
 LOCAL: FRANCISCO BELTRÃO, PR / DATA EMISSÃO: 16/07/2010

ASSINATURA DO EMISSOR
 DANID FANCOTTI / 70485500439 / PR901786001

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 328247545

PROIBIDO PLASTIFICAR 328247545

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 10/07/13
 Comissão de Licitações

4

017

ICAVEL VEÍCULOS

Caminhões
ônibus



PROCURAÇÃO

ORTOGANTE:

ICAVEL VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rodovia PR 483, nr. 1771- Bairro Água Branca, na cidade de Francisco Beltrão – Pr., com CGC: 84.938.430/0001-49, representada pela sua sócia gerente: **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI** portadora da RG nº. 6.128.330-7 e do CPF nº. 867.272.659-68

ORTOGADO:

IRINEU GALESKI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 5.919.060-1 e do CPF: 823.921.299-91 residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - Pr.

PODERES:

Representar a empresa Icavel Veículos Ltda, CNPJ Nr. 84.938.430/0001-49 e sua filial CNPJ Nr. 84.938.430/0002-20, em Licitações junto a Prefeituras Municipais e também junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias, podendo o mesmo assinar propostas, requisições, solicitar documentos, aceitar ou não as condições da licitação, solicitar e assinar atas, ofertar lances verbais in loco ou escrito (Pregão Eletrônico), enfim cumprir com toda e qualquer exigência pertinente a processos licitatórios de qualquer modalidade, podendo inclusive interpor recursos e credenciar ou nomear outros para representar o outorgante na abertura de editais.

Esta procuração é válida até o dia 31.12.2011.

Francisco Beltrão, 22 de Novembro de 2010.

Solange J.F. dos Santos Perdoncini
Sócia Administrativa



Município de Santo Ant. do Sultrê - Pr.
Confere com o original
10/11/2010
Comissão de Licitação

4



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. NOMEU. WERLANG, 1088 - CENTRO
TELEFAX: (41) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS
IRACEMA MIRANDA - TABELIA
ESCRIVENHA: FLAVES CARDOSO, FABIO
J.R. CARDOSO, RICARDO DE LIMA SOUZA,
KELY CARDOSO.

Recebeu por semelhança a assinatura da
MESA SILENE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI
Em Teste
Francisco Beltrão, 22 de novembro de 2010
da verdade.



ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
Rod PR 483 nº 1771
Bairro Água Branca – Fco Beltrão - PR
CEP 85604-105

Fone: (046) 3211-6000
Fax : (046) 3211-6004

C.N.P.J : 84.938.430/0001-49
Insc. Estadual: 32102965-56

018

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

AVELINO GRAL, brasileiro, natural de Guaporé – RS, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 23/05/1943, empresário, portador da carteira de identidade Civil – RG nº. 12R-564.024, expedida pelo SSP/SC e CPF nº. 004.746.909-97, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 93-E, Apto. 02, Centro, CEP 89.802-220, JOÃO CARLOS SCOPEL, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de Empresas, portador da carteira de identidade – RG nº. 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto. 301, Centro CEP 89.801-340; SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da Carteira de identidade Civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº. 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.802-010, Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada "ICAVEL VEÍCULOS LTDA", com sede e domicílio na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rodovia PR 483, nº. 1771, bairro Água Branca, Cep 85.601-195, com contrato social, arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202682092, em 09.01.1992, e última alteração sob o nº. 20108241718, em 19/11/2010, e inscrita no CNPJ sob nº. 84.938.430/0001-49, resolvem alterar e consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato social em virtude de abertura e adequação de ruas pela Prefeitura Municipal, onde o endereço da filial localizada defronte a Rod. BR 277 KM 351, passa a ser o da Rua Tucuruí, nº 351, Bairro Conradinho – CEP.: 85045-302 – Guarapuava – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Os sócios decidem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições de referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49
CONSOLIDAÇÃO

CONTRATO SOCIAL

AVELINO GRAL, brasileiro, natural de Guaporé – RS, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 23/05/1943, empresário, portador da carteira de identidade Civil – RG nº. 12R-564.024, expedida pelo SSP/SC e CPF nº. 004.746.909-97, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua

[Handwritten signatures]

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
10/07/13
[Signature]
Comissão de Licitações

[Handwritten mark]

013

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Sete de Setembro, 93-E, Apto. 02, Centro, CEP 89.802-220, JOÃO CARLOS SCOPEL, brasileiro, natural de Guaporé - RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de Empresas, portador da carteira de identidade - RG nº. 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó - SC, à Rua Curitiba, 179, Apto. 301, Centro CEP 89.801-340; SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº. 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel - PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.802-010, Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada "ICAVEL VEÍCULOS LTDA", com sede e domicílio na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Rodovia PR 483, nº. 1771, bairro Água Branca, Cep 85.601-195, com contrato social, arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202682092, em 09.01.1992, e última alteração sob o nº. 20108241718, em 19/11/2010, e inscrita no CNPJ sob nº. 84.938.430/0001-49, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na Rodovia PR 483, número 1771, Bairro Água Branca, Cep 85.601-195, na cidade de Francisco Beltrão estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade mantém uma filial criada na cidade de CASCAVEL - PR, localizada na Rodovia BR 277, KM 582,6, Bairro PARQUE INDUSTRIAL, CEP-85.818-560, para a qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), uma filial criada na cidade de FOZ DO IGUAÇU - PR, localizada na Avenida Olímpio Rafagnin, nº 3333, Bairro PARQUE PRESIDENTE II, CEP 85.862-210, para qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e uma filial criada na cidade de GUARAPUAVA - PR, localizada na Rua Tucuruí, 351 - Bairro Conradinho, CEP: 85045-302.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da sociedade é o COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS, COMERCIO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E COMISSIONAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social será de R\$ 9.540.000,00 (nove milhões, quinhentos e quarenta mil reais) divididos em 9.540.000 (nove milhões quinhentos e quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Quotista	Nº Quotas	Valor em R\$	%
João Carlos Scopel	4.989.420	4.989.420,00	52,30
Avelino Gral	3.882.780	3.882.780,00	40,70
Solange Jossara Farias dos Santos			

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
10/03/13
[Handwritten signature]
Comissão de Licitações

4

020

ICAHEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Perdoncini	667.800	667.800,00	7,00
Total	9.540.000	9.540.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Janeiro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito, com prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas. Caso nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir suas quotas a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade caberá ao Administrador SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da Carteira de identidade Civil - RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel - PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.862-010, com os poderes de administrar e assinar quaisquer documentos pertinentes a operacionalização da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social; vedado em assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros; e vedado ainda em onerar ou alienar bens imóveis, da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Ficando permitido onerar ou alienar quaisquer outros bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, salvo em disposição em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá deliberar sobre a distribuição dos lucros apurados em balanços intermediários, podendo também ser distribuídos mensalmente, de acordo com balanços globais levantados para esse fim, à distribuição dos lucros será na proporção de sua participação no capital social ou de forma diferenciada através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prejuízos ou perdas serão acumulados para compensação com lucros em exercícios futuros, ou suportados pelos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original
10.07.13
[Handwritten signature]
Comissão de Licitações

[Handwritten mark]

021

ICA VEL VEÍCULOS LTDA.

CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo disposição contrária tomada, através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observados os limites admitidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A Assembléia dos sócios é o órgão soberano para as decisões mais importantes e reunir-se-ão ordinariamente uma vez por ano ou extraordinariamente, sempre que convocada pela administração da sociedade ou por qualquer um dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Assembléia Ordinária ocorrerá sempre no primeiro trimestre seguinte ao término do exercício fiscal e será convocada, por escrito, pelo administrador, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Nesta Assembléia serão analisados e votados os Balanços da Sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Assembléia Extraordinária poderá ocorrer a qualquer momento, sempre que haja um fato relevante, podendo ser convocada pelo administrador ou por qualquer dos sócios. A convocação deverá ser feita por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, descrevendo claramente a pauta dos assuntos a serem discutidos e votados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Assembléia Extraordinária deverá se reunir sempre que devam ser apreciados e votados os seguintes assuntos:

1. Aquisição ou venda de participações em outras empresas;
2. Aquisição ou venda de bens imóveis;
3. Contratações de empréstimos e/ou financiamentos;
4. Aumento de capital;
5. Constituição de garantias, fianças; caução; avais; penhor mercantil ou hipotecas em operações de interesse da sociedade ou em sociedade de que participe como sócia, acionista ou quotista; e
6. Outros assuntos de relevância.

PARÁGRAFO QUARTO - As Assembléias acontecerão sempre em primeira chamada, devendo estar presentes no mínimo sócios ou representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social e as deliberações serão tomadas de acordo com o quorum mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

PARÁGRAFO QUINTO - Os sócios titulares deverão estar presentes nas Assembléias e no caso de impedimento, o seu representante deverá apresentar uma procuração por escrito.

[Handwritten signatures]

Ministério de São Paulo - Ant. do Sudoeste - FV
Confere com o original
10.07.13
[Signature]
Comissão de Licitações

[Handwritten mark]

ICAHEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

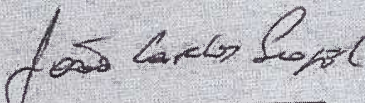
PARÁGRAFO SEXTO - Um sócio poderá designar outro sócio para representá-lo e votar nas Assembléias, devendo, entretanto, apresentar uma procuração para cada Assembléia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.


Francisco Beltrão-PR, 18 Agosto de 2011.



João Carlos Scopel




Avelino Gral



Solange Jossara Fajás dos Santos Perdoncini

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/09/2011
SOB NÚMERO: 20117342645
Protocolo: 11/734264-5 DE 29/08/2011
ICAHEL VEÍCULOS LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

10.07.13

Comissão de Licitação



023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
Secretaria de Finanças - Departamento de Administração Tributária
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - fone (046) 3520-2121

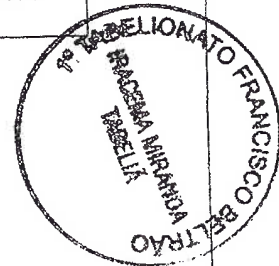
Número: 268/2013

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO
PRAZO DE VALIDADE - 60 DIAS DA EXPEDIÇÃO

NOME DA: **ICAVEL VEÍCULOS LTDA**

CPF/CNPJ: **84.938.430/0001-49**

LOTE N. **DA QUADRÁ N.**



CERTIFICO que inexistente débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Poder Público Municipal, o direito de cobrar qualquer importância e/ ou diferença que venha a ser considerada devida, mesmo que referente a débitos anteriores a esta certidão. Para fins de:

COPIA DESTA CND, TERÁ VALIDADE SE CONFERIDO COM ORIGINAL PELA PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA QUE EXIGE.

LICITAÇÃO



CARIMBO PREFEITURA

FRANCISCO BELTRÃO, 8 de julho de 2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ADALMIRO NES
Dpto. Adm. Tributária



AUTENTICAÇÃO	
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
Fco.	08 JUL 2013 PR
Beltrão	
<input type="checkbox"/>	IRACEMA MIRANDA - Tabelaia
<input type="checkbox"/>	FABIO JR CARDOSO - Tabelião Substituto
<input type="checkbox"/>	FLAVES CARDOSO - Escrivente
<input type="checkbox"/>	RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrivente
<input type="checkbox"/>	MARLEIDE BUSS PEREIRA - Escrivente

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
10 07 13
Câmara de Licitações

4



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

02

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0013/2013 - PMSAS
PROCESSO Nº 267/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DO MICRO-ONIBUS PLACA ATP 6303 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1770	06.007.12.361.12012-036	103
2013	1790	06.007.12.361.12012-036	103

JUSTIFICATIVA: Por haver necessidade de conserto do micro-onibus Placa ATP 6303, da Secretaria Municipal de Educação, cotado para transporte dos alunos e a empresa ser a única representante na região.

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 14.088 de 03 de janeiro de 2013, é de parecer favorável à contratação do objeto desta inexigibilidade de licitação, da empresa: ICAVEL VEICULOS LTDA CNPJ Nº 84.938.430/0001-49, com sede na Rodovia PRT 483, 1771, Bairro Agua Branca na cidade de Francisco Beltrão-PR, com um valor R\$ 16.498,84 (dezesesseis mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), considerando o Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em dez dias de julho de 2013.

Nome - Atribuição	Assinatura
EWERALDO WAGNER Presidente Comissão de Licitações	
TATIANA CHRISTINA NODARI Membro da Comissão de Licitações	
MARILIS CRISTINA TONINI Membro da Comissão de Licitações	
CINTIA FERNANDA LANZARIN Assessora Jurídica	



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013
Classificação por Fornecedor
Processo inexigibilidade 13/2013

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
						16.498,84			
Fornecedor: 1736-1 ICAVEL VEICULOS LTDA						CNPJ: 84.938.430/0001-49	Telefone: (46) 3211-6000	Status: Credenciado	1.361,78
Lote 001 - Lote 001						11,04	11,04	*	
001	5638 ABRAÇADEIRA	PE	1,00	Habilitado		8,80	70,40	*	
002	3801 ABRAÇADEIRA	UN	8,00	Habilitado		12,89	25,78	*	
003	3484 CONTRA-PINO 1/8 X 1/2	UN	2,00	Habilitado		365,15	365,15	*	
004	6392 FILTRO COMBUSTIVEL	UN	1,00	Habilitado		196,34	196,34	*	
005	2487 FILTRO DIESEL	UN	1,00	Habilitado		188,07	188,07	*	
006	3120 FILTRO LUBRIFICANTE	UN	1,00	Habilitado		21,13	42,26	*	
007	6894 OLEO HIDRAULICO	UN	2,00	Habilitado		7,10	28,40	*	
008	7768 PARAFUSO	UN	4,00	Habilitado		6,20	37,20	*	
009	7767 PORCA	UN	6,00	Habilitado		397,14	397,14	*	
010	8565 SENSOR	UN	1,00	Habilitado					
						15.137,06			
Lote 002 - Lote 002						98,50	98,50	*	
001	9146 SENSOR DE PRESSÃO E SUBSTITUIR	SE	1,00	Habilitado		98,50	3.034,79	*	
002	1241 SERVIÇO DE MECÂNICA	HO	30,81	Habilitado		5.752,00	5.752,00	*	
003	7078 SERVIÇO DE TERCEIRO	SE	1,00	Habilitado		5.601,66	5.601,66	*	
004	9150 SERVIÇO DE TERCEIROS	SE	1,00	Habilitado		98,50	251,18	*	
005	9148 SERVIÇO DESLOC IDA	HO	2,55	Habilitado		98,50	251,18	*	
006	9149 SERVIÇO DESLOC VOLTA	HO	2,55	Habilitado		98,50	147,75	*	
007	9147 VCO LEITURA DO SISTEMA ELETR	HO	1,50	Habilitado					
						VALOR TOTAL:	16.498,84		

11/07/2013 15:02:12



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013
Mapa da Licitação

Processo inexigibilidade 13/2013

Equipe: 14-11-51
 Data abertura: 11/07/2013
 Data julgamento: 11/07/2013
 Data homologação: CNPJ: 84.638.630/0001-49

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 ABRACAÇADEIRA	PEC	1,00	11,04 *	
002 ABRACAÇADEIRA	UN	8,00	8,80 *	
003 CONTRA-PINO 1/8 X 1/2	UN	2,00	12,88 *	
004 FILTRO COMBUSTIVEL	UN	1,00	365,15 *	
005 FILTRO DIESEL	UN	1,00	196,34 *	
006 FILTRO LUBRIFICANTE	UN	1,00	188,07 *	
007 OLEO HIDRAULICO	UN	2,00	21,13 *	
008 PARAFUSO	UN	4,00	7,10 *	
009 PORCA	UN	6,00	6,20 *	
010 SENSOR	UN	1,00	387,14 *	
Lote 002 - Lote 002				
001 SENSOR DE PRESSÃO E SUBSTITUIR	SER	1,00	98,50 *	
002 SERVIÇO DE MECÂNICA	HO	30,81	98,50 *	
003 SERVIÇO DE TERCEIRO	SER	1,00	5.752,00 *	
004 SERVIÇO DE TERCEIROS	SER	1,00	5.601,66 *	
005 SERVIÇO DESLOC. IDA	HO	2,55	98,50 *	
006 SERVIÇO DESLOC. VOLT A	HO	2,55	98,50 *	
007 VCO LETURA DO SISTEMA ELETR	HO	1,50	98,50 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				16.498,84
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				

028



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Relação de Participantes Processo inexigibilidade 13/2013

027

Página: 1

Equipamento	Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 123/2006				
	1736-1	84.938.430/0001-49	ICAVEL VEICULOS LTDA	Credenciado
Qtde de fornecedores: 001				
Qtde total de fornecedores: 001				



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

028

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0013/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DO MICRO-ONIBUS PLACA ATP 6303 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMPRESA CONTRATADA: ICAVEL VEICULOS LTDA CNPJ Nº 84.938.430/0001-49, com sede na Rodovia PRT 483, 1771, Bairro Agua Branca na cidade de Francisco Beltrão-PR, com um valor R\$ 16.498,84 (dezesesseis mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Considerando o artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/07/2013.


EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 15/07/2013
MUNICÍPIO: Siems
Nº DO PROCESSO: 0386
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18/07/2013
MUNICÍPIO: fronteira
Nº DO PROCESSO: 920
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-feira, 15 de Julho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0386

Página 107 / 112

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2013

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09h00min do dia 15 de agosto do ano de 2013, na Rua Rio Grande do Sul, 975, Centro, na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, TOMADA DE PREÇOS, de Licitação do tipo "TÉCNICA E PREÇO", para contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, materiais gráficos, planejamento, contratação, controle de campanhas publicitárias, publicações em jornais de informativos de interesse público, mídia de rádio e televisão e outros elementos de divulgação das semanas cívico-educativas e de valorização da cidadania, atendidas as especificações mínimas exigidas para a execução do serviço, constantes do edital.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima em horário de expediente, e será fornecida mediante apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O LICITADOR não assume responsabilidade com a proposta da proponente que não recebeu este edital, seus modelos e anexos diretamente do LICITADOR. Informações pelo Fone: (46) 35381177. Salto do Lontra, Paraná em 12 de julho de 2013.

Maurício Baú Sedenir Rhoden
Prefeito Municipal Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SANTA IZABEL DO OESTE

PREFEITURA

LICITADORA

ANÚNCIO DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, torna público que requereu junto ao IAP-Instituto Ambiental do Paraná, Licença de Instalação, para Conjunto Habitacional Morada das Laranjeiras, localizado sobre os Lotes Rurais 92 e 93-A, da Gleba 10-AM, Bairro Nossa Senhora de Fátima, neste Município.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DO MICRO-ONIBUS PLACA ATP 6303 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de Inexigibilidade nº 0013/2013, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DO MICRO-ONIBUS PLACA ATP 6303 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dez dias de julho de 2013.
Santo Antonio do Sudoeste, em 11/07/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 073/2013 de 26/06/2013.
MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, por item, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013.

1. Objeto da Licitação: Aquisição de material de consumo diversos (expediente e alimentício) para atender o Programa CREAS/PAEF-PFMCII

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA	78.238.300/0001-09
OGREGON & OGREGON LTDA	10.353.251/0001-03
GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.916/0001-32

3. Empresa(s) Vencedora(s):

GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA, vencedor dos itens nºs 1, 3, 4, 15, 18, 22, 23 e 24, totalizando R\$ 6.610,10 (seis mil seiscentos e dez reais e dez centavos); OGREGON & OGREGON LTDA, vencedora dos item nº 7 no valor de R\$ 2.304,75 (dois mil trezentos e quatro reais e setenta e cinco centavos) e PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA vencedora dos itens nºs 2, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 21 e 25 totalizando R\$ 3.043,73 (três mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e três centavos). Os itens 010 e 014 ficaram desertos.

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 073/2013 de 26/06/2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 11/07/2013 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 11/07/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0013/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DO MICRO-ONIBUS PLACA ATP 6303 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMPRESA CONTRATADA: ICAVEL VEICULOS LTDA CNPJ Nº 84.938.430/0001-49, com sede na Rodovia PRT 483, 1771, Bairro Agua Branca na cidade de Francisco Beltrão-PR, com um valor R\$ 16.498,84 (dezesesseis mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Considerando o artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/07/2013.

EWERALDO WAGNER - Presidente da Comissão Licitações

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 071/2013 de 26/06/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, por LOTE, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2013.

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa prestadora de serviços para conserto de radiadores (soldas de alumínio, limpeza, montagem de colmeia e troca de caixa, etc) para todos os veículos da frota municipal

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
JOSIEL CAVALHEIRO MODESTO-ME	17.986.499/0001-50

3. Empresa(s) Vencedora(s):

JOSIEL CAVALHEIRO MODESTO - ME, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, do lote 01, dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, do lote 02, dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 dos lote 03, dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 do lote 04, os itens nºs 1, 2, 3 do lote 05 e os itens nºs 01,02,03 do lote 06; totalizando R\$ 27.614,00 (vinte e sete mil seiscentos e quatorze reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 071/2013 de 26/06/2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 11/07/2013 às 08:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 11/07/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 072/2013 de 26/06/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, por ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013.

1. Objeto da Licitação

Aquisição de material de consumo diversos (elétrico, expediente, alimentício e de higiene) para atender o Programa FMAS/PFMCIII - Medida sócio Educativa-2013

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA	73.272.528/0001-93
PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA	78.238.300/0001-09
OGREGON & OGREGON LTDA	10.353.251/0001-03
GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.916/0001-32

3. Empresa(s) Vencedora(s):

DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 do lote 02, totalizando R\$ 2.495,00 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais);

GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 do lote 01 e os itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 do lote 04 e os itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 do lote 05, totalizando R\$ 20.326,16 (vinte mil trezentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos);

OGREGON & OGREGON LTDA, empresa vencedora do item 01 do lote 06, totalizando R\$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais);

PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 5, 10 do lote 02, totalizando R\$ 3.188,36 (três mil cento e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

104314536

<http://amsop.dioems.com.br>



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

030

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2013

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA
CONCERTO DO MICRO-ONIBUS PLACA ATP 6303 DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de **Inexigibilidade nº 0013/2013**, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONCERTO DO MICRO-ONIBUS PLACA ATP 6303 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dez dias de julho de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/07/2013 .


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 15 07 2013
JORNAL: Diários
EDIÇÃO: 0386
DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18 07 2013
JORNAL: fronteira
EDIÇÃO: 920
DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2013
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09h00min do dia 15 de agosto do ano de 2013, na Rua Rio Grande do Sul, 975, Centro, na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, TOMADA DE PREÇOS, de Licitação do tipo "TÉCNICA E PREÇO", para contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, materiais gráficos, planejamento, contratação, controle de campanhas publicitárias, publicações em jornais de informativos de interesse público, mídia de rádio e televisão e outros elementos de divulgação das semanas civico-educativas e de valorização da cidadania, atendidas as especificações mínimas exigidas para a execução do serviço, constantes do edital.
A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima em horário de expediente, e será fornecida mediante apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O LICITADOR não assume responsabilidade com a proposta da proponente que não recebeu este edital, seus modelos e anexos diretamente do LICITADOR. Informações pelo Fone: (46) 35381177. Salto do Lontra, Paraná em 12 de julho de 2013.
Maurício Baú Sedenir Rhoden
Prefeito Municipal Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SANTA IZABEL DO OESTE

PREFEITURA

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, torna público que requereu junto ao IAP-Instituto Ambiental do Paraná, Licença de Instalação, para Conjunto Habitacional Morada das Laranjeiras, localizado sobre os Lotes Rurais 92 e 93-A, da Gleba 10-AM, Bairro Nossa Senhora de Fátima, neste Município.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONCERTO DO MICRO-ONIBUS PLACA ATP 6303 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de Inexigibilidade nº 0013/2013, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONCERTO DO MICRO-ONIBUS PLACA ATP 6303 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dez dias de julho de 2013.
Santo Antonio do Sudoeste, em 11/07/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 073/2013 de 26/06/2013.
MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, por item, referente:
EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013.

1. Objeto da Licitação: Aquisição de material de consumo diversos (expediente e alimentício) para atender o Programa CREAS/PAEF-PFMCII

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA	78.238.300/0001-09
OGREGON & OGREGON LTDA	10.353.251/0001-03
GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.916/0001-32

3. Empresa(s) Vencedora(s):

GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA, vencedor dos itens nºs 1, 3, 4, 15, 18, 22, 23 e 24, totalizando R\$ 6.610,10 (seis mil seiscentos e dez reais e dez centavos); OGREGON & OGREGON LTDA, vencedora dos item nº 7 no valor de R\$ 2.304,75 (dois mil trezentos e quatro reais e setenta e cinco centavos) e PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA vencedora dos itens nºs 2, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 21 e 25 totalizando R\$ 3.043,73 (três mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e três centavos). Os itens 010 e 014 ficaram desertos.

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 073/2013 de 26/06/2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 11/07/2013 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 11/07/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0013/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONCERTO DO MICRO-ONIBUS PLACA ATP 6303 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EMPRESA CONTRATADA: ICAVEL VEICULOS LTDA CNPJ Nº 84.938.430/0001-49, com sede na Rodovia PRT 483, 1771, Bairro Agua Branca na cidade de Francisco Beltrão-PR, com um valor R\$ 16.498,84 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).
Considerando o artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Santo Antonio do Sudoeste, em 11/07/2013.
EWERALDO WAGNER - Presidente da Comissão Licitações

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 071/2013 de 26/06/2013.
MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, por LOTE, referente:
EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2013.

1. Objeto da Licitação
Contratação de empresa prestadora de serviços para concerto de radiadores (soldas de alumínio, limpeza, montagem de colmeia e troca de caixa, etc) para todos os veículos da frota municipal

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
JOSIEL CAVALHEIRO MODESTO-ME	17.986.499/0001-50

3. Empresa(s) Vencedora(s):
JOSIEL CAVALHEIRO MODESTO - ME, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, do lote 01, dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, do lote 02, dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 dos lote 03, dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 do lote 04, os itens nºs 1, 2, 3 do lote 05 e os itens nºs 01,02,03 do lote 06; totalizando R\$ 27.614,00 (vinte e sete mil seiscentos e quatorze reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 071/2013 de 26/06/2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 11/07/2013 às 08:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 11/07/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 072/2013 de 26/06/2013.
MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, por ITEM, referente:
EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013.

1. Objeto da Licitação
Aquisição de material de consumo diversos (elétrico, expediente, alimentício e de higiene) para atender o Programa FMAS/PFMCII - Medida sócio Educativa-2013

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA	73.272.528/0001-93
PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA	78.238.300/0001-09
OGREGON & OGREGON LTDA	10.353.251/0001-03
GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.916/0001-32

3. Empresa(s) Vencedora(s):

DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 do lote 02, totalizando R\$ 2.495,00 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais);
GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 do lote 01 e os itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 do lote 04 e os itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 do lote 05, totalizando R\$ 20.326,16 (vinte mil trezentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos);
OGREGON & OGREGON LTDA, empresa vencedora do item 01 do lote 06, totalizando R\$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais);
PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 5, 10 do lote 02, totalizando R\$ 3.188,36 (três mil cento e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).



032

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE OUTRO, ICAVEL VEICULOS LTDA NOS TERMOS DA LEI Nº 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Empresa **ICAVEL VEICULOS LTDA**, com sede na ROD PR 483, 1771 - CEP: 85601195 - BAIRRO: AGUA BRANCA Cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº 84.938.430/0001-49, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **IRINEU GALESKI**, CPF nº 823.921.299-91, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **PROCESSO INEXIGIBILIDADE nº 013/2013**, homologado em 11/07/2013, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL
O presente contrato tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONSERTO DO MICRO-ONIBUS PLACA ATP 6303 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5638	ABRAÇADEIRA 020905/7	8,00	PEÇA	8,80	70,40
2	5638	ABRAÇADEIRA	1,00	PEÇA	11,04	11,04
3	3484	CONTRA-PINO 1/8 X 1/2	2,00	UN	12,89	25,78
4	6392	FILTRO COMBUSTIVEL	1,00	UN	365,15	365,15
5	2487	FILTRO DIESEL	1,00	UN	196,34	196,34
6	3120	FILTRO LUBRIFICANTE	1,00	UN	188,07	188,07
7	6894	OLEO HIDRAULICO	2,00	UN	21,13	42,26
8	7768	PARAFUSO	4,00	UN	7,10	28,40
9	7767	PORCA	6,00	UN	6,20	37,20
10	8565	SENSOR	1,00	UN	397,14	397,14
TOTAL						1.361,78
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9146	SENSOR DE PRESSÃO E SUBSTITUIR	1,00	SERV	98,50	98,50
2	1241	SERVIÇO DE MECÂNICA	30,81	HORAS	98,50	3.034,79
3	7078	SERVIÇO DE TERCEIRO	1,00	SERV	5.752,00	5.752,00
4	7078	SERVIÇO DE TERCEIRO TERG	1,00	SERV	5.601,66	5.601,66



033

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

14-11-51						
5	9148	SERVIÇO DESLOC IDA	2,55	HORAS	98,50	251,18
6	9149	SERVIÇO DESLOC VOLTA	2,55	HORAS	98,50	251,18
7	9147	VCO LEITURA DO SISTEMA ELETR	1,50	HORAS	98,50	147,75
TOTAL						15.137,06

Parágrafo Único - Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 13/2013**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos/execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço proposto que é de **R\$ 16.498,84 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**, nas seguintes condições: Conforme entrega e execução dos serviços autorizada pela Secretaria de Administração.

Parágrafo Segundo - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução/aquisição do Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

Parágrafo Terceiro - O pagamento será efetivado na Tesouraria do Departamento de Finanças da CONTRATANTE ou Ordem Bancária.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias após entrega e execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro - O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme retirada do produto.

Parágrafo Segundo - A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente a contratada.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas a conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1770	06.007.12.361.12012-036	103	3.3.90.30.00.00
1790	06.007.12.361.12012-036	103	3.3.90.39.00.00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

031

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para entrega dos produtos é de no máximo **2 dias** contados a partir do recebimento da autorização de compra.

Parágrafo Primeiro - O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade

Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término na data de **trinta e um dias de dezembro de 2013**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro - O saldo remanescente do contrato, na falta de aditivo, extingue-se na data de vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar a CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a entrega dos produtos na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



085

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro - Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será MAICON CAMARGO DE SOUZA, SECRETARIA DE ADMINISRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE FROTAS.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 6.727/2005, e os termos deste contrato.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

036

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

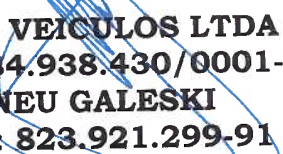
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 11/07/2013.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL


ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ Nº: 84.938.430/0001-49
IRINEU GALESKI
CPF Nº: 823.921.299-91

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

037

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0166/2013
REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 013/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ICAVEL VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 84.938.430/0001-49

Representante: IRINEU GALESKI

CPF nº 823.921.299-91

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DO MICRO-ONIBUS PLACA ATP 6303 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 16.498,84 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2013

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 11/07/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DATA: 15/07/2013
HORAS: 14:00
Nº: 0386
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DATA: 18/07/2013
HORAS: 14:00
Nº: 290
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-feira, 15 de Julho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0386

Página 109 / 112

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0166/2013

REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 013/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 84.938.430/0001-49
Representante: IRINEU GALESKI
CPF nº 823.921.299-91
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DO MICRO-ONIBUS PLACA ATP 6303 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL: R\$ 16.498,84 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 11/07/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME
CNPJ Nº 12.927.815/0001-08
Representante: ELIEGE FÁTIMA KOPSEL
CPF nº 027.175.199-12
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para ministrar cursos de capacitação/oficinas para atender o Programa CREAS/PAEF - PFMCI.
VALOR TOTAL: R\$ 9.070,00 (Nove Mil e Setenta Reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2013
Santo Antonio do Sudoeste, em 11/07/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013
OBJETO: Aquisição de material de consumo diversos (expediente e alimentício) para atender o Programa CREAS/PAEF-PFMCI
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante da Ata do Pregão Presencial nº 073/2013 de 26/06/2013 e Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) e adjudicada(s) pelo Senhor Pregoeiro, a(s) seguinte(s) empresa(s): GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA, vencedor dos itens nºs 1, 3, 4, 15, 18, 22, 23 e 24, totalizando R\$ 6.610,10 (seis mil seiscentos e dez reais e dez centavos); OGREGON & OGREGON LTDA, vencedora dos item nº 7 no valor de R\$ 2.304,75 (dois mil trezentos e quatro reais e setenta e cinco centavos) e PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA vencedora dos itens nºs 2, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 21 e 25 totalizando R\$ 3.043,73 (três mil quatrocentos e três reais e três centavos).
Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 11/07/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2013
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para conserto de radiadores (soldas de alumínio, limpeza, montagem de colmeia e troca de caixa, etc) para todos os veículos da frota municipal
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante da Ata do Pregão Presencial nº 071/2013 de 26/06/2013 e Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) e adjudicada(s) pelo Senhor Pregoeiro, a(s) seguinte(s) empresa(s): JOSIEL CAVALHEIRO MODESTO - ME, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, do lote 01, dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, do lote 02, dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 dos lote 03, dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 do lote 04, os itens nºs 1, 2, 3 do lote 05 e os itens nºs 01,02,03 do lote 06; totalizando R\$ 27.614,00 (vinte e sete mil seiscentos e quatorze reais).
Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 11/07/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013

OBJETO: Aquisição de material de consumo diversos (elétrico, expediente, alimentício e de higiene) para atender o Programa FMAS/PFMCI - Medida sócio Educativa-2013
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante da Ata do Pregão Presencial nº 072/2013 de 26/06/2013 e Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) e adjudicada(s) pelo Senhor Pregoeiro, a(s) seguinte(s) empresa(s): DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 do lote 02, totalizando R\$ 2.495,00 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais); GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 do lote 01 e os itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 do lote 04 e os itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 do lote 05, totalizando R\$ 20.326,16 (vinte mil trezentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos); OGREGON & OGREGON LTDA, empresa vencedora do item 01 do lote 06, totalizando R\$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais); PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 5, 10 do lote 02, totalizando R\$ 3.188,36 (três mil cento e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).
Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 11/07/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2013

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para ministrar cursos de capacitação/oficinas para atender o Programa CREAS/PAEF-PFMCI
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante da Ata do Pregão Presencial nº 074/2013 de 26/06/2013 e Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) e adjudicada(s) pelo Senhor Pregoeiro, a(s) seguinte(s) empresa(s): ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME, empresa vencedora dos itens nºs 01 e 02 do lote 01, totalizando R\$ 9.070,00 (nove mil e setenta reais).
Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 11/07/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 021/2013 - PMSAS

PROCESSO Nº 271/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EMPRESA CONTRATADA:
ACORDAR TREINAMENTOS LTDA, com sede na Rua 22 de abril,1837 Bairro São Luiz na cidade de São Miguel D'Oeste-SC, com um valor de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais).
Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dez dias de julho de 2013.
Santo Antonio do Sudoeste, em 11/07/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 021/2013

PROCESSO Nº 271/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EMPRESA CONTRATADA:
ACORDAR TREINAMENTOS LTDA, com sede na Rua 22 de abril,1837 Bairro São Luiz na cidade de São Miguel D'Oeste-SC, com um valor de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais).
Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Santo Antonio do Sudoeste, em dez dias de julho de 2013.
EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

104314536

<http://amsop.dioems.com.br>